

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 002/2022 - SETRAN**  
**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>FISCAL DE TRANSPORTE</b>			
<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
<b>RESIDIR NO MUNICÍPIO DE SOBRAL</b>	Comprovante de endereço em nome próprio ou de familiar	20 pontos	20 pontos
<b>HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR CATEGORIA “A”</b>	CNH	10 pontos	10 pontos
<b>CURSOS SOBRE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	Certificado de conclusão de curso dos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por certificado	20 pontos (4 certificados)
<b>EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>No caso de órgão público:</b> Declaração ou certidão oficial do órgão expedidor	25 pontos	25 pontos
	<b>No caso de empresa privada:</b> a) Cópia da carteira de trabalho (CTPS); b) Declaração do Setor de Recursos Humanos, caso não conste na CTPS a nomenclatura do cargo idêntica à função pretendida no processo seletivo		
	<b>No caso de prestador de serviços:</b> a) Cópia do contrato de prestação de serviços; OU b) Declaração da empresa, com carimbo do órgão expedido.		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>			<b>75 pontos</b>